

Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

<u>Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023</u> – De autoria do Vereador Rodrigo Barbosa – Institui, no Município de São João da Boa Vista - SP, o "Calendário Municipal Rainbow" e dá outras providências

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau/07 de março de 2.023

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001 2023

"Institui, no Município de São João da Boa Vista - SP, o "Calendário Municipal Rainbow" e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São João da Boa Vista, o "Calendário Municipal Rainbow", a ser comemorados e celebrados anualmente da seguinte forma.

Art. 2° - O "Calendário Municipal Rainbow" se dará da seguinte forma:

- A) 29 de Janeiro Dia Municipal da Visibilidade Trans;
- B) 28 de Fevereiro Dia Municipal da Afirmação Gay;
- C) 28 de Junho Dia Municipal do Orgulho de Ser LGBT+;
- D) 29 de Agosto Dia Municipal da Visibilidade Lésbica;
- E) 23 de Setembro Dia Municipal da Visibilidade Bissexual.
- Art. 3 ° As celebrações do "Calendário Municipal Rainbow" têm por objetivo, trazer visibilidade a toda comunidade LGBT+, estimular a auto estima dessas pessoas e valorizar sua história, trazendo autoestima e a importância do protagonismo, fomentando a importância da equidade de direitos, do respeito e do combate à homofobia e transfobia.
- Art. 4° A programação do "Calendário Municipal Rainbow" será organizada pelo conjunto de entidades representativas deste movimento e de outras entidades para eventos, palestras e outras atividades sobre o tema que julgarem pertinentes, podendo ocorrer em parceira com os órgãos públicos competentes.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 6 de fevereiro de 2023.

COMISSÕES Redo

RODRIGO BARBOSA VEREADOR - PSB

DATA, 24 107 1075

ARPSIDENTE .

JUSTIFICATIVA:-.

Senhor Presidente, Senhor(a)es Vereador(a)es: O Calendário Municipal Rainbow existe já em vários municípios e em grandes capitais. O objetivo destas datas é a conscientização da população sobre a importância do combate à Homofobia que fere Lésbicas, Gays e Bissexuais (orientação sexual) e Transfobia que afeta e fere Travestis, Mulheres e Homens Transexuais (identidade de gênero), visando construir uma sociedade livre de preconceitos e igualitária, independente do gênero e da sexualidade.

Essas datas de celebração do Calendário Municipal Rainbow tem um grande significado e importância para toda a população LGBT+, não somente por ser um demarcador de datas históricas como sua importância cultural, onde elas também fomentam a luta por respeito e equidade nas nossas vidas.

Segundo dados e estatísticas o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo. Apenas no ano passado, o Brasil teve pelo menos 390 mortes violentas de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, conforme dossiê produzido pelo Observatório de Mortes e Violências contra LGBT+. É urgente a promoção de discussões, ações, seminários, palestras, eventos e audiências públicas que garantam visibilidade, direitos e acessos para essa população, e mais importante o combate e enfrentamento a violência garantindo o direito à vida da população LGBT+.

Outro grande e desafiador da comunidade LGBT+ é o alto índice de tentativas de suicídio por parte de jovens e adolescentes de 10 a 24 anos, esses jovens têm seus direitos negados desde o ensino fundamental, com o bullying, piadas e ataques pessoais a evasão escolar é alta.

Alguns estudos mostram que o público considerado LGBT tem um risco maior de cometer o suicídio, como a pesquisa realizada na Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, com 32.000 jovens anônimos, entre 13 e 17 anos, estudantes de uma escola pública. Concluíram que adolescentes gays são 5X mais propensos a tentar suicídio do que os heterossexuais e os adolescentes que vivem e estudam em locais que aceitam melhor gays e lésbicas têm 25% menos probabilidade. Um outro estudo realizado foi por Fabrizio Marrazzo, da entidade arco-íris Gay Center, com 4.000 adolescentes LGBT italianos e revelou que mais de mil deles (por volta de um terço) já pensou em suicídio. O estudo de Daniela Ghorayeb, que mostrou que 67% dos entrevistados afirmaram sentir vergonha de sua orientação sexual, sendo 35% com Depressão e 10% com risco de suicídio. Segundo os entrevistados a religião e as pressões da sociedade foram os fatores que mais induziriam a esse tipo de sentimento e as mulheres e adolescentes entre 16 e 21 anos afirmaram que o medo de frustrar a família era o que mais pesava.

Tanto a homofobia quanto a transfobia são um problema que atravessa todas as esferas da sociedade e precisa da intervenção dos Poderes Públicos para ser combatida. É somente através do reconhecimento e respeito a diversidade, não apenas teoricamente, mas com ações efetivas para promover a inclusão, que podemos pensar em uma São João da Boa Vista mais justa e harmônica, gerando uma cidade com cultura de paz.



Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Cultura

OFÍCIO Nº 007/2023/DEC

São João da Boa Vista, 10 de março de 2023.

Assunto: Resposta do Of.Gab. nº 048/2023-dv

Em atendimento ao Oficio.Gab. nº 048/2023-dv, de autoria do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação de São João da Boa Vista, Dr. Rui Nova Onda, referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº001/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Barbosa, que institui no Município de São João da Boa Vista – SP, o "Calendário Municipal Rainbow", esclarecemos o que segue:

O Departamento de Cultura apoia, integralmente, a criação do Calendário Municipal Rainbow", tendo em vista não só a sua adesão por outros municípios, mas também pela necessidade da conscientização da população sobre a importância do combate a Homofobia e Transfobia, já que o Brasil, segundo estatísticas, é o país que mais mata pessoas trans no mundo, além de contar com incontáveis mortes de lésbicas, gays, travestis, bissexuais e transexuais.

Quanto ao conflito de datas, é de suma importância salientar que o projeto de Lei não cita a utilização de algum espaço cultural público, em especifico, e que a agenda destes espaços está aberta desde janeiro/23, sendo importante que os espaços culturais de interesse para realização dos eventos, sejam previamente verificados com o departamento de cultura. Dito isso, em nada impede que, para o próximo ano, com a apresentação prévia dos espaços culturais que se pretende utilizar, as datas já sejam previamente reservadas.

Atenciosamente, Documento assinado digitalmente
TARCISIO MUNHOZ GUARNIERI
Data: 10/03/2023 09:49:54-0300
Verifique em https://werificador.iti.br

Tarcísio Munhoz Guarnieri DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ao Exmo. Sr. Rui Nova Onda Presidente da Comissão de Justiça e Redação de São João da Boa Vista Rua Antonina Junqueira, 195 – 2º andar, Centro São João da Boa Vista / SP